



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMANÁRIO OFICIAL

Nº 295

João Pessoa, 16 a 22 de Agosto de 1992

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 6.366 DE 13 DE JUNHO DE 1990

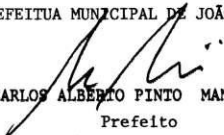
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficará designada a área atualmente conhecida como Beira Molhada, localizada junto a BR-101, entre o Jardim Planalto e o Jardim Veneza, de "TRÊS LAGOAS".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 13 DE JUNHO DE 1990.


CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

SOCRATES PEDRO DE MELO
Secretário Chefe de Gabinete

LEI Nº 7.082 DE 01 DE JULHO DE 1992

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO TRIÁDICA DE DESPORTO, FILOSOFIA E CULTURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO TRIÁDICA DE DESPORTO, FILOSOFIA E CULTURA, entidade civil, sem fins lucrativos de caráter desportivo e intelectual fundada a 15 de abril de 1992, em João Pessoa, com duração indefinida tendo sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 01 DE JULHO DE 1992.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

JOSÉ BARBOSA DE SOUZA LIMA
Secretário Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 2.339 DE 17 DE AGOSTO DE 1992

CONCDE PENSÃO A DEPENDENTE DE EX-FUN
CIONÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo nº 14.766/92.

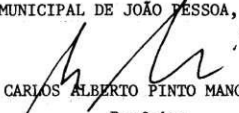
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão a ALCEDO MELO E SILVA, representado por seu curador CLÁUDIO MELO E SILVA, filho do ex-funcionário aposentado LUIZ GONZAGA DA SILVA, falecido no dia 19 de dezembro de 1991.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este Decreto, será constituído de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre os vencimentos, proventos e vantagens que o funcionário percebia pelo Município de João Pessoa (Lei nº 4.029, de 10 de dezembro de 1982, art. 3º).

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 17 DE AGOSTO DE 1992.


CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

DECRETO Nº 2.340 DE 17 DE AGOSTO DE 1992

CONCDE PENSÃO À VIÚVA DE EX-FUNCI
ONÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo nº 16.618/92.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão à Sra. MARIA DAS GRAÇAS FONSECA ALVES, viúva do ex-funcionário BENEDITO ALVES FERREIRA,

falecido no dia 04 de julho de 1992.

DECRETA:

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este Decreto, será constituído de uma parcela de 50% (cinquenta por cento) , calculada sobre os vencimentos, proventos e vantagens que o funcionário percebia pelo Município de João Pessoa (Lei nº 4.029 de 10 de dezembro de 1982, art. 2º, combinado com o art. 25 da Lei nº 5.559/88), acrescida de 10% (dez por cento), do valor dos mesmos vencimentos ou proventos e vantagens quanto forem os dependentes apresentados, até o máximo de 05 (cinco).

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 17 DE AGOSTO DE 1992.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

DECRETO Nº 3.341 DE 17 DE AGOSTO DE 1992

CONCEDE PENSÃO A DEPENDENTES DE EX-FUNCI-
ONÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍ-
BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e
tendo em vista o que consta no Processo nº 18.466/92.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão aos menores SURANMA BAR-
ROS DO AMARAL, DVALCI BARROS DO AMARAL e SARAH BARROS DO AMA-
RAL, filhos do ex-funcionário DJAIR PEREIRA DO AMARAL, faleci-
do no dia 25 de julho de 1992.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este Decreto
será constituído de uma parcela de 50% (cinquenta por cento) ,
calculada sobre os vencimentos, proventos e vantagens que o
funcionário percebia pelo Município de João Pessoa (Lei de nº
4.029, de 10 de dezembro de 1982, art. 3º).

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 17 DE AGOSTO DE
1992.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Administração Carlos Alberto Pinto Mangueira
Gabinete do Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de agosto de 1964

ALMEIDA GRÁFICA E EDITORA LTDA
Fone: (083) 222.5596

DECRETO Nº 3.342, DE 17 DE AGOSTO DE 1992

CONCEDE PENSÃO A DEPENDENTES DE EX-FUN-
CIONÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em
vista o que consta no Processo nº 07.693/92.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão aos menores FLÁBIO VIEIRA
MEIRELES DE ARAÚJO e FERNANDA VIEIRA MEIRELES DE ARAÚJO, filhos
da ex-funcionária LÚCIA MEIRELES DE ARAÚJO, falecida no dia 10
de março de 1992.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata esta Decreto,
será constituído de uma parcela de 50% (cinquenta por cento) ,
calculada sobre os vencimentos, proventos e vantagens que o fun-
cionário percebia pelo Município de João Pessoa (Lei nº 4.029 ,
de 10 de dezembro de 1982, art. 3º e 6º).

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 17 DE AGOSTO DE
1992.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribui-
ções que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do arti-
go 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, in-
cisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa
de 02 de abril de 1990.

PORTARIA Nº 228/92 DE 30 DE JULHO DE 1992

RESOLVE:

NOMEAR MARCÍLIO JUVÊNCIO PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula
26.697-3, para na qualidade de Membro, compor a Comissão Provi-
sória de Avaliação de Bens Imóveis da CEDAC, criada através do
Decreto nº 2.244/92, em substituição ao servidor HUMBERTO TRO-
COLLI, matrícula 25.500-9. Esta portaria retroage seus efeitos
a 16.07.1992.

PORTARIA Nº 232/92 de 03 de AGOSTO DE 1992

RESOLVE:

NOMEAR ARTHEMIS MARIA AMARAL DA SILVA, para exercer o
cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3, da
SESUR, em substituição a RUTH MARY AZEVEDO TORRES, matrícula
nº 25-492. Esta portaria retroage seus efeitos a 23.07.92.

PORTARIA Nº 233/92 DE 03 DE AGOSTO DE 1992

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE MEIRE-
LES, matrícula 17.715-6 e MARIA REJANE PEREIRA DE SOUZA, ma-
trícula nº 16.062-8, para integrarem o Grupo de trabalho de
que trata a Lei nº 6.948/92 e que prestarão seus serviços sob
a Coordenação do Secretário de Administração. Esta portaria re-
troage seus efeitos a 02 de Maio de 1992.

PORTARIA Nº 234/92 DE 04 DE AGOSTO DE 1992

RESOLVE:

NOMEAR VALTER RIBEIRO DA SILVA, matrícula 3.131-2, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR GERAL DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS, símbolo DAS-2, da SEPLAN. Esta Portaria retroage seus efeitos a 30.06.92.

PORTARIA Nº 250/92 DE 19 DE AGOSTO DE 1992

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ PEREIRA DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-2, do Conselho Municipal de Educação da SEDEC, de acordo com o artigo 7º da Lei nº 6.998/92. Esta portaria retroage seus efeitos a 17.08.1992.

PORTARIA Nº 248/92 DE 19 DE AGOSTO DE 1992

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, parágrafo 8º do artigo 22 da Constituição estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e tendo em vista habilitação obtida através de Concurso Público, objeto do Edital nº 02/92.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo de acordo com os artigos 21 e 24 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 e Lei Complementar nº 01 de 12 de novembro de 1990, o pessoal constante da relação anexa, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Classe 104, nível 1, do Grupo Ocupacional ATIVIDADE TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

II - esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de agosto de 1992.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

ANEXO DA PORTARIA

Ruy das Chagas Ribeiro	17.192-1
Newton Arnaud Sobrinho	24.520-8
Verlandia Farias de Souza	23.234-3
Severino do Ramo das Chagas	8.058-6
Maria do Rosário Gomes do Nascimento	14.795-8
Maria de Lourdes Guedes da Costa	14.828
Rosemary de Oliveira Costa	15.425-3
Lea Trindade Crispim Guerra	15.468-7
Iranici Maria da Silva	15.617-5
Eronides Fausto de Oliveira	15.688-4
Valberto Toscano Varandas	15.874-7
Rejane Maia Medeiros da Silva	15.844-5
Solange Chaves da Silva Queiroga	16.117-9
Alanety Monteiro Falcão	23.372-2
José de Souza Moreira	16.641-3
João de Carvalho Câmara	16.791-6
Ágaba Dantas Carvalho	16.958-7
Carlos Eduardo Campos Fontinelli	16.941-2
Elsa Maria da Silva Barbosa	17.275-8

Marinez Firmino Leite	17.402-5
George Humberto Pereira Machado	17.758-0
Luzimar Dias Correia	17.804-7
Abigail Evangelista Tomé da Silva	18.515-9
Sonia Maria Antunes de Espinola	18.455-1
José Martins da Silva	18.408-0
Valéria Oliveira de Freitas	18.069-6
Rossânia Esmélia Martins Costa Dantas	18.059-9
Carlos Kennedy Pereira	18.340-7
Kleber Ribeiro Cesar	18.183-8
Isabel Arruda Nunes	18.263-0
Gilson de Castro Vieira	18.463-2
Walderice Quirino Coutinho Rodrigues	23.205-0
Mouglan da Silva Moreira dos Santos	23.547-4
Maria de Lourdes Araújo Leite	24.130-0
Zenaldo dos Santos Correia	24.672-7
Ernesto Egypto Alves	25.145-3
Fábio Rodrigues de Aquino Varandas	
Maria das Dores Lima	
Maria do Socorro da Silva	18.608-1
Dulce Helena Pauka Veloso Gouveia	15.894-1
Antonia Cícera Guedes de carvalho	16.137-3
Maria José Monteiro da Silva	16.044-0
Manoel Galdino da Silva	16.398-8
Ana Francisca Pinto Ferreira	16.454-2
Márcia Virgínia Nunes Chaves	16.619-7
Maria do Socorro Lopes Leitão	16.716-9
Carmem Lúcia almeida da Silva	17.105-1
Antonio Sinésio dos Santos Neto	17.452-1
Divany de Lourdes dos Santos Silva	17.438-6
Flávio Max de Alcântara Oliveira	17.972-8
Celso Gomes Ferreira Neto	18.271-1
Carmem Lúcia Rego de Andrade	18.192-7
Walquiria Santos de Araújo	18.793-3
Eraldo Albino Diniz	18.767-4
Joaquim Alfredo Monteiro da Rocha	17.949-3
Sandra Jaqueline Feitosa da Silva	17.904-3
João Batista Ferreira	18.065-3
Severino Leão de albuquerque Neto	17.957-4
Manoel Gonçalo de Oliveira Júnior	24.692-1
Glória Maria da Silva Martins	23.246-7
Elita Maria Sá Gurgel	23.354-4
Lúcia de Fátima Pereira Quirino	25.001-5
Sirley da Silva Carneiro	23.555-5
Marinalva Ferreira de Lima	24.081-8
Roberta de Lourdes Ribeiro Fernandes	24.032-0
Ivonete Pereira Barros de Menezes	24.192-0
Audeci Barbosa de Lima	16.277-9
José Selmo Araújo de Silveira	16.417-8
Ciro Domingues de Lucena	16.497-6
Marcos Aurélio Gomes da Costa	16.474-7
Josélia da Silva Soares	17.134-4
Humberto Beltrão de Araújo Júnior	16.852-1
Joseane dos Santos Santana	17.233-2
Alsemir Romualdo de Moura	17.143-3
Walbert Belo Rabelo Pessoa da Costa	17.489-1
Manuel Bandeira de Caldas	18.240-1
Geronimo Manuel Melo do Nascimento	17.605-2
Regina Irene Diaz Moreira Formiga	17.749-1
Maria Marcia Costa Cavalcante dos Anjos	18.595-7
Antonio Francisco de Sales	18.616-3
Germano da Silva Ribeiro	18.822-1
Márcia Maria Jordão Chagas	18.213-3
Raimundo Berto Mendes	19.040-3
Geraldo de Barros Moréira Filho	18.447-1

PORTARIA Nº 249/92 DE 19 DE AGOSTO DE 1992

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são coneridas pelos incisos V e VI párrafo 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e tendo em vista habilitação obtida através do Concurso Público, objeto do Edital nº 002/92.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 21 e 24 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 e Lei Complementar nº 01 de 12 de novembro de 1990, o pessoal constante da relação anexa, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Classe 104, nível 1, do Grupo Ocupacional ATIVIDADE TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de agosto de 1992.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

ANEXO DA PORTARIA

Flávia Raquel de Góes Mororó	24.826-6
Ozenilda Lima de Sousa	16.921-8
Maria José do Nascimento Lima	16.924-2
Aine Rodrigues Ferreira Moraes	17.061-5
Eliane Costa da Silva	17.070-4
Maria Emília Barros Soares de Pinho	18.923-5
Mércia Maria dos Santos Coutinho	25.074-1
Auzení Pereira de Farias	16.192-6
Maria Cleide Silva Marques	17.856-0
Rosilane Santos	19.046-2
Jacqueline Maria Feitosa de Queiroz	23.363-3
Rilania Ribeiro Rolim	24.283-7
Francisco de Assis Casado Lima	15.257-9
Iana de Fátima Bezerra Lyra Ferreira	15.494-6
Maria da Penha de Albuquerque	16.441-1
Lucineide Alves Vieira	17.944-2
Cleonice do Nascimento Gomes	18.120-1
Giovani Correia da Silva Rocha	18.112-9

PORTARIA Nº 251 de 20 DE AGOSTO DE 1992

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei 6.700, de 20 de junho de 1991, combinado com o artigo 2º, da Lei nº 6.998, de 18 de maio de 1991 e tendo em vista indicação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SINTEM,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ BONIFÁCIO DE ARAÚJO, para exercer, na forma do artigo 2º, letra "C", da Lei nº 6.700, de 20.06.1991, pelo prazo de 03 (três) anos, as funções de membro titular do Conselho Municipal de Educação, vigorando o ato a partir de sua publicação no Semanário Oficial do Município.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 252 DE 20 DE AGOSTO DE 1992

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei de nº 6.700, de 20 de junho de 1991, combinado com o artigo 2º da Lei nº 6.998, de 18 de maio de 1992.

RESOLVE:

NOMEAR, ITAPUAN BOTTO TARGINO, para exercer, na forma do artigo 4º da Lei nº 6.700, de 20.06.1991, pelo prazo de 03 (três) anos, as funções de membro titular do Conselho Municipal de Educação, vigorando o ato a partir da data de sua publicação no Semanário Oficial do Município.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 253 DE 20 DE AGOSTO DE 1992

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei de nº 6.700, de 20 de junho de 1991, combinado com o artigo 2º da Lei nº 6.998, de 18 de maio de 1992 e tendo em vista indicação da União Pessoaense das Associações Comunitárias - UPAC.

RESOLVE:

MANTENHA A CIDADE LIMPA. POVO

DESENVOLVIDO É POVO LIMPO

Não deposite lixo em terrenos baldios.

Colabore com a Administração Municipal

NOMEAR: MARIA SALETE DE AZEVEDO SILVA, para exercer, na forma do artigo 2º, letra "D", da Lei nº 6.700, de 20.06.91, pelo prazo de 03 (três) anos, as funções de membro titular do Conselho Municipal de Educação, vigorando o ato a partir da data de sua publicação no Semanário Oficial do Município.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 254 DE 20 DE AGOSTO DE 1992

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 6.700, de 20 de junho de 1991, combinado com o artigo 2º da Lei nº 6.998, de 18 de maio de 1992 e tendo em vista indicação dos Diretores das Escolas Municipais.

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO LETÍCIO DE SOUSA para exercer, na forma do artigo 3º, item I, da Lei nº 6.700, de 20.06.91, pelo prazo de 03 (três) anos, as funções de membro titular do Conselho Municipal de Educação, vigorando o ato a partir da data de sua publicação no Semanário Oficial do Município.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 255 DE 18 DE AGOSTO DE 1992

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 243, datada de 07 de agosto de 1992, publicada no Semanário Oficial de nº 293, de 02 a 08 de agosto do corrente ano, que nomeou IVANILDO TOMÉ DE ARRUDA FILHO, do cargo em comissão de Diretor do Centro de Saúde Lourival de Gouveia Moura, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde - SESAU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 18 DE AGOSTO DE 1992.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 256 DE 18 DE AGOSTO DE 1992

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 241, datada de 07 de agosto de 1992, publicada no Semanário Oficial de nº 293, de 02 a 08 de agosto do corrente ano, que exonerou JOSIANI DE FÁTIMA VENÊNCIO DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor do Centro de Saúde Lourival de Gouveia Moura, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde - SESAU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 18 DE AGOSTO DE 1992.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A FUNDAÇÃO MOVIMENTO PARA A VIDA.

Pelo presente Termo Aditivo a Prefeitura Municipal de João Pessoa, representada por seu Titular o Prefeito CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA e a Fundação Movimento para a Vida, representada pelo seu Presidente VIRGÍLIO MACEDO DE SOUZA, concordaram em elevar a ajuda financeira estabelecida no aditamento assinado em 05 de maio de 1992, mediante a inclusão do Parágrafo Único à Cláusula Segunda, do Convênio celebrado em 19 de setembro de 1991, cujo teor passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - A Prefeitura, dentro de suas possibilidades, compromete-se a prestar Assistência Técnico-Pedagógica à Fundação, colocando à disposição professores, técnicos e pessoal de apoio.

Parágrafo Único - A Prefeitura concederá mensalmente à Fundação, a título de ajuda financeira, a importância correspondente a 123 (cento e vinte e três) UVPM (Unidade Valor Padrão do Município).

E por estarem assim de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma pelas partes supra mencionadas, na presente de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

João Pessoa, 01 de julho de 1992

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

VIRGÍLIO MACEDO DE SOUZA
Presidente

ITAPUAN BOTTO TARGINO
Secretário de Educação e Cultura

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - APAS.

Pelo presente Termo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, representada por seu Titular o Prefeito CARLOS PINTO MANGUEIRA e a ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - APAS, representada por seu Presidente RENATO CALDAS LINS, acordaram em editar ao Convênio celebrado em 25 de julho de 1990, o Parágrafo Único à Cláusula Primeira, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio tem por objetivo prestar assistência Técnico-Pedagógica a ASSOCIAÇÃO, colocando a sua disposição professores, técnicos e pessoal de apoio à PREFEITURA.

PARÁGRAFO ÚNICO - A PREFEITURA concederá mensalmente à ASSOCIAÇÃO, a título de ajuda financeira, a importância correspondente a 120 (cento e vinte) VPM (Valor Padrão do Município).

E por estarem assim de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma pelas partes supra mencionadas e pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

João Pessoa, 08 de junho de 1992

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
 Prefeito

RENATO CALDAS LINS
 Presidente da Associação

ITAPUAN BOTTO TARGINO
 Secretário de Educação e Cultura

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI
 FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
 PESSOA e a ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE
 ERRADICAÇÃO À MENDICÂNCIA (AMEM).

Pelo presente Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 09 de abril de 1991, entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa, representada por seu Titular o Prefeito CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA e a Associação Metropolitana de Erradicação à Mendicância, representada por sua Presidente MARIA DO CARMO DE ALMEIDA GUSSÃO, fica editado o referido Convênio no que se refere à CLÁUSULA NONA, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - O Presente Convênio terá prazo indeterminado e durante a sua vigência a Prefeitura concederá, mensalmente, a título de ajuda financeira a importância correspondente a 55 (cinquenta e cinco) VPM (Valor Padrão do Município).

PARÁGRAFO ÚNICO - A Vigência deste Instrumento retroage a 04 de março de 1992.

E por estarem assim de acordo, lavrou-se este Termo Aditivo, que vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma pelas partes supra mencionadas e pelo Secretário de Educação e Cultura, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

João Pessoa, 18 de maio de 1992

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
 Prefeito

MARIA DO CARMO DE ALMEIDA GUSSÃO
 PRESIDENTE DA AMEM

ITAPUAN BOTTO TARGINO
 Secretário de Educação e Cultura

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI
 FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
 PESSOA E O INSTITUTO DOS CEGOS DA PARÁ
 RÁIBA "ADALGISA CUNHA".

Pelo presente Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 25 de setembro de 1991, entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa, representada por seu titular o Prefeito CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA e o Instituto dos Cegos da Paraíba "Adalgisa Cunha", representado por sua Presidente MARIA DO SOCORRO QUINTANS COUTINHO, fica aditado o referido Convênio no que se refere a Cláusula Quinta, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - A Prefeitura Municipal de João Pessoa, obriga-se a conceder mensalmente ao Instituto

a título de ajuda financeira, a importância correspondente a 123 (cento e vinte e três) UVPM (Unidade Valor Padrão do Município).

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência deste Termo Aditivo retroage a 06 de janeiro de 1992.

E por estarem assim de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que vai assinado em 03 (três) dias de igual teor e forma pelas partes supra mencionadas e pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

João Pessoa, 27 de maio de 1992

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
 Prefeito

MARIA DO SOCORRO QUINTANS COUTINHO
 Presidente do Instituto

ITAPUAN BOTTO TARGINO
 Secretário de Educação e Cultura

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI
 FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
 PESSOA E A FUNDAÇÃO DESEMBARGADOR TOLEDO.

Pelo presente Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 11 de junho de 1991, entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa, representada por seu Titular, o Prefeito CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA e a Fundação Desembargador Toledo, representada pela sua Presidente MARIA LÚCIA NEVES MEDEIROS, fica aditado o referido Convênio no que se refere a Cláusula quinta, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - A Prefeitura Municipal de João Pessoa, obriga-se a conceder mensalmente à Fundação, a título de ajuda financeira, a importância correspondente a 123 (cento e vinte e três) UVPM (Unidade Valor Padrão do Município).

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência deste Termo Aditivo retroage a 02 de abril de 1992.

E por estarem assim de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma pelas partes supra mencionadas e pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

João Pessoa, 27 de maio de 1992

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
 Prefeito

MARIA LÚCIA NEVES MEDEIROS
 Presidente da Fundação

ITAPUAN BOTTO TARGINO
 Secretário de Educação e Cultura

**COLABORE COM A
 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**SECRETARIA
DE
ADMINISTRAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de nº 1.781, 1.782 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

PORTARIA Nº 1.202/92 DE 19 DE AGOSTO DE 1992

RESOLVE:

NOMEAR HENRIETTE TEIXEIRA DE CARVALHO CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA do Núcleo de Processamento de Dados, símbolo DAI-3, do IPAM.

PORTARIA Nº 1.191/92 DE 19 DE AGOSTO DE 1992

RESOLVE:

NOMEAR EDMILSON LIMEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de MOTORISTA na COORDENADORIA DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO ACELERADO - CEDAC símbolo DAI-3, do GAPRE. Esta portaria retroage seus efeitos a 01.07.92.

PORTARIA Nº 1.193/92 DE 19 DE AGOSTO DE 1992

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, IVONETE PEREIRA BARROS DE MENEZES, matrícula 24.192, do cargo em comissão de Membro da COORDENADORIA DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO ACELERADO - CEDAC, símbolo DAI-1, do GAPRE.

PORTARIA Nº 1.199/92 DE 19 DE AGOSTO DE 1992

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA DO SOCORRO CIRILO DE SOUZA, matrícula nº 18.635-0, do cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, MAG-2.1, classe 301, lotada na SEDEC, de acordo com o artigo 95, do item I, da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 1.200/92 DE 19 DE AGOSTO DE 1992

RESOLVE:

FAZER retornar às suas atividades o servidor CLÓVIS EMÍDIO DA SILVA, matrícula 11.512-6, AGENTE DE LIMPEZA URBANA, Grupo ASG-3, lotado na SESUR, que se encontra de licença para tratamento de interesse particular.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **DEFERIU** os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

Processo nº 18.282/92 - Maria da Conceição S. de Araújo, mat. 5.656, 180 dias.

Processo nº 17.606/92, Carlos Barbosa da Silva, mat. 11.071, 180 dias.

Processo nº 16.213/92, Edna Maria Cavalcanti Ventura, mat. 10.631, 140 dias.

Processo nº 16.111/92, Maria das Neves da S. França, mat. 8.292, 180 dias.

Processo nº 16.272/92, Luzia Ferreira da Silva, mat. 10.622, 180 dias.

Processo nº 16.023/92, Gregória Ramalho Rodrigues, mat. 10.605, 180 dias.

Processo nº 17.258/92, Célia Rejane S. Nascimento, mat. 9.997, 80 dias.

Processo nº 17.854/92, José Zacarias da Silva, mat. 9.420, 50 dias.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas **INDEFERIU** o seguinte processo de LICENÇA ESPECIAL:

Processo nº 16.116/92, Severina do Ramo Chaves, mat. 3.342.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas **INDEFERIU** o seguinte processo de APOSENTADORIA.

Processo nº 16.469/92, Aluísio Inácio Cardoso, mat. 3.474.

**STP - SUPERINTENDÊNCIA
DE
TRANSPORTES
PÚBLICOS**

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.601 de 26 de dezembro de 1984 de acordo com o Processo nº 1568/92-STP, de 03 de agosto de 1992.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Prêmio, à funcionária ROZIMERE FERNANDES DE ARAÚJO, Telefonista, matrícula 0074, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira desta Superintendência.

II - Esta portaria entre em vigor a partir do dia 01 de setembro de 1992, até 02 de março de 1993.

João Pessoa, 13 de agosto de 1992

CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

**MANTENHA SUA CIDADE LIMPA
POVO LIMPO É POVO DESENVOLVIDO**

**FUSAM - FUNDAÇÃO
DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 073/92 DE 17 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 2.990, de 13 de agosto de 1980, e com seus Estatutos aprovados pelo Decreto 1.039 de 09 de setembro de 1980, de acordo com a Portaria nº 219/89, publicada no Semanário Oficial nº 119 de 08 de janeiro de 1989.

RESOLVE:

NOMEAR, o Médico ADÃO LEITE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Unidade Médica Hospitalar II de Mangabeira - Símbolo DAS-2, criado pela Resolução de nº 001/91, de 20 de janeiro de 1991, pelo Conselho deliberativo da FUSAM.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 17 de agosto de 1992

Dr. JUAREZ ALVES AUGUSTO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 074/92 DE 17 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 2.990 de 13 de agosto de 1980, e com seus Estatutos aprovados pelo Decreto 1.039 de 09 de setembro de 1980, de acordo com a Portaria nº 219/89, publicada no Semanário Oficial nº 119 de 08 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

EXONERAR, o Médico FRANCISCO DOS ANJOS LIMA NETO, matrícula 14.012-1, do cargo de Coordenador da Unidade Médica Hospitalar II de Mangabeira - Símbolo DAS-2, criado pela Resolução nº 001/91 de 20 de janeiro de 1991, pelo Conselho Deliberativo da FUSAM.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 17 de agosto de 1992

Dr. JUAREZ ALVES AUGUSTO
Diretor Presidente

**CÂMARA
MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA**

PORTARIA Nº 074/92 DE 11 DE AGOSTO DE 1992

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido ALEXANDRE LUCENA LÔBO, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, símbolo CM-11, matrícula 9.10066, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria deste Poder Legislativo, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 1992.

PAÇO DACÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA(PB), EM 11 DE AGOSTO DE 1992.

GENIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA
Presidente

CARDIVANDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

FABIANO DE SALES VILAR
2º Vice-Presidente

PAULO FERNANDO NOGUEIRA GADELHA
1º Secretário

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 076/92 DE 11 DE AGOSTO DE 1992

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários JOÃO VALÉRIO GOMES, Agente de Investigação, JOSÉ RAMOS DE SENA FILHO, Agente Administrativo e PATRÍCIA VIEIRA COUTINHO, Técnico de Nível Médio, para prestarem serviço em Regime de Tempo Integral e dedicação Exclusiva, com direito a gratificação mensal de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos fixos, observado o valor limite da Gratificação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de agosto de 1992.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 11 DE AGOSTO DE 1992.

GENIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA
Presidente

CARDIVANDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

FABIANO DE SALES VILAR
2º Vice-Presidente

PAULO FERNANDO NOGUEIRA GADELHA
1º Secretário

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 077/92 DE 11 DE AGOSTO DE 1992

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESCINAR os funcionários MAMEDE FRANCISCO BISPO, Artífice-Classe "A", matrícula 14.791 e ANA PAULA DE ASSIS, Agente Administrativo, matrícula 17.400-9, para prestarem serviço em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, com direito a gratificação mensal de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos fixos, observado o valor limite da gratificação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de agosto de 1992.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (PB), EM 11 DE AGOSTO DE 1992.

- GENIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA
Presidente
- CARDIVANDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente
- FABIANO DE SALES VILAR
2º Vice-Presidente
- PAULO FERNANDO NOGUEIRA GADELHA
1º Secretário
- DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 078/92 DE 11 DE AGOSTO DE 1992

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESCINAR o funcionário IVANES FERREIRA DE LIMA, Motorista Classe "A", matrícula nº 23.712-2, para prestar serviço em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, com direito a gratificação mensal de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos fixos, observado o valor limite da gratificação, a partir desta data.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (PB), EM 11 DE AGOSTO DE 1992.

- GENIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA
Presidente
- CARDIVANDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente
- FABIANO DE SALES VILAR
2º Vice-Presidente
- PAULO FERNANDO NOGUEIRA GADELHA
1º Secretário
- DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 079/92 DE 11 DE AGOSTO DE 1992

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários MEYBE MARIA DE SANTANA FEITOSA,

Auxiliar de Limpeza Urbana, matrícula nº 91.370-085 e LUIZ GONÇALVES XAVIER, Agente de Limpeza Urbana, matrícula de nº 1933-0, para prestarem serviço em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, com direito a gratificação mensal de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos fixos, observados o valor limite da gratificação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de agosto de 1992.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (PB), EM 11 DE AGOSTO DE 1992.

- GENIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA
Presidente
- CARDIVANDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente
- FABIANO DE SALES VILAR
2º Vice-Presidente
- PAULO FERNANDO NOGUEIRA GADELHA
1º Secretário
- DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
2º Secretário

**AVISOS
E
EDITAIS**

SUPERINTENDÊNCIA DA
MATERNIDADE CÂNDIDA VARGAS

JOÃO PESSOA, 04 DE AGOSTO DE 1992

REF. PROCESSO Nº 0071/92
DATADO DE 27 DE JULHO DE 1992

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente
INCUBADORA

CONVITE: nº 040/92

DECISÃO: Tendo em vista a competência que me foi outorgada pela Portaria nº 024/92 de 02 de Janeiro de 1991, da Prefeitura Municipal de João Pessoa (Gabinete do Prefeito) publicada no Semanário Oficial de 09 a 15 de Janeiro de 1991, aprovo o presente processo de Licitação, autorizando a despesa no valor total de Cr\$ 18.290.000,00 (Dezoito milhões duzentos e noventa mil cruzeiros), em favor da firma PRMHOL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, Item 01.

Publique-se e Empenhe-se

MARCUS A. ARANHA MACEDO
Diretor

**JOÃO PESSOA, VERDE
QUE TE QUERO LIMPA**